



3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), as [Aprendizagens Essenciais](#) de Inglês e as orientações presentes no [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR](#) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

As aprendizagens das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Na prova, são objeto de avaliação: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

2. Caracterização da prova

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A prova é constituída por duas componentes: **prova escrita** e **prova oral**, realizadas em momentos distintos, sendo cotadas de 0 a 100 pontos e sendo a classificação expressa na escala de 1 a 5. A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes.

As **componentes escrita e oral** contemplam:

- áreas de referência sociocultural e uso da língua:

- *Trabalho: voluntariado / solidariedade;*
- *Relações sociais: família / amigos / amor;*
- *Entretenimento: eventos;*
- *O mundo de amanhã (futuro digital): tecnologia/ dispositivos eletrónicos /previsões para o futuro da sociedade;*
- *Problemas dos jovens: bullying / desordens alimentares / adições / stress adolescente/ atividade física / hábitos saudáveis.*
- *Meio ambiente: habitats/ ameaças ambientais / possíveis soluções.*

- léxico e gramática:

vocabulário relacionado com as áreas de referência;

tempos verbais; *Question-tags*; Orações condicionais (*if clauses*) tipos 0, 1 e 2; Discurso indireto;

Pronomes relativos; Conectores: *therefore / however / although / when / while*

COMPONENTE ESCRITA

A componente escrita é assim constituída:

Grupo I - Composto por quatro subgrupos que pretendem avaliar a capacidade de compreensão global e seletiva de um texto oral e de um texto escrito, cujo conteúdo se relaciona com um dos temas estudados.

- A – Escolha múltipla / Verdadeiro – Falso / Associação
- B – Escolha múltipla / Verdadeiro/Falso / Encontrar evidência
- C – Referentes / Sinónimos ou antónimos
- D – Correção de informação sobre o texto

Grupo II - Composto por cinco subgrupos que pretendem avaliar conhecimentos e competências no âmbito do léxico e da estrutura da língua inglesa, através de ligação de frases, de transformação de frases e/ou preenchimento de espaços.

- A – Associação, de acordo com significados fornecidos
- B – Completamento com palavras dadas
- C – Preenchimento de espaços com tempos verbais
- D – Reescrita de frases com orações condicionais / discurso indireto
- E – Reescrita de frases usando conectores / pronomes relativos

Grupo III – Composto por um ou dois grupos, permite avaliar competências no domínio da expressão escrita (90 a 100 palavras).

COMPONENTE ORAL

A componente oral consiste na realização de atividades de interação oral, sendo que os temas se inserem nas áreas de referência sociocultural enunciadas no programa.

3. Critérios gerais de classificação

COMPONENTE ESCRITA

Os critérios de classificação têm por base os descritores do [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR](#), relativos às diferentes competências de uso da língua – ouvir, ler e escrever – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. Quando, nos critérios específicos, é fornecido um exemplo de resposta, podem ser aceites outras formulações, desde que a informação seja verdadeira de acordo com o texto e responda, de facto, ao solicitado. Quando, nos critérios específicos, é dada uma chave, isto significa que não podem ser aceites outras respostas diferentes das apresentadas. Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero

pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na produção escrita, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Na cotação atribuída a qualquer resposta, descontar-se-ão alguns pontos pelos erros ortográficos e de estrutura. A repetição de erros é irrelevante.

COMPONENTE ORAL

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: *Âmbito*, *Correção*, *Fluência*, *Desenvolvimento temático e coerência* e *Interação*.

- Âmbito: refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento – 25%
- Correção: refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados – 15%
- Fluência: refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao interlocutor – 10%
- Desenvolvimento temático e coerência – 25%
 - Desenvolvimento temático: refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.
 - Coerência: refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.
- Interação: refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem – 25%

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho definidos na tabela de categorias e descritores de nível inserida no âmbito do [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR](#).

4. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

É permitida a utilização de dicionários bilingues e unilingues.

Os materiais de suporte às diferentes atividades da prova oral serão fornecidos pelo examinador/interlocutor.

5. Duração

COMPONENTE ESCRITA

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

COMPONENTE ORAL

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.